DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 078, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVERIO**, portadora do CPF n. 259.026.348-14 e do RG nº. 27.352.458-6 SSP/SP, CRC n.223.171/O-8 SP, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para exercer as funções do Cargo de Contadora, lotada na Divisão de Contabilidade, **Gestora** do Contrato Administrativo nº 014/2023, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 014/2023, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

b) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

.....

ERRATA
PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 02/03/2023.

ONDE-SE-LÊ:
PORTARIA Nº 077, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** à pedido da **Função Pública de PEB I – prazo determinado**, a senhora Andrea de Moraes, portadora do RG n. 20.355.247-7 e do CPF n. 169.738.728-40.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 077, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** à pedido da **Função Pública de PEB I – prazo determinado**, a senhora Andrea de Moraes, portadora do RG n. 20.355.247-7 e do CPF n. 169.738.728-40.

.....

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 022/2023 - Modalidade Convite nº. 008/2023
Decisão de 02/03/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº. 015/2023 de 12/01/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº. 022/2023 - Modalidade Convite nº. 008/2023, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: MARCOS PORTO SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. 31.697.714/0001-24, com sede na AV DR JOSE DO VALLE PEREIRA Nº 1171 – CENTRO – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 54.330,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta reais), que tem

por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviço de vídeo monitoramento de prédios e locais públicos, com assistência técnica no local, nos equipamentos integrantes do sistema de vigilância municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 02 de março de 2023. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 017/2022; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: GILVANA PERPETUA FASCIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ. sob o nº. 09.120.562/0001-43 – Respaldo Legal: Processo nº. 025/2022, Modalidade Convite nº. 002/2022; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 017/2022, subscrito pelas partes em 11/03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de informática visando à prestação de serviços profissionais de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2023, ocorrendo seu término em 10/03/2024; Valor total: R$ 102.528,00. (cento e dois mil quinhentos e vinte e oito reais); Classificação dos recursos orçamentários: Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.95 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Data da assinatura: 27/02/2023.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 015/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **ESAL – EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 56.963.895/0001-14; Licitação Processo nº 015/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº 005/2023; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em transbordo, transporte, recepção, triagem, processamento, peneiramento e destinação final de resíduos da construção civil (RCC)/demolição e resíduos vegetais (massa verde); e transbordo, transporte e destinação final de resíduos volumosos e/ou rejeitos produzidos neste município de Tabapuã/SP, para um período de 12(doze) meses, com fornecimento de máquinas, equipamentos e mão de obra. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024; Valor total do Contrato R$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). Classificação dos Recursos Orçamentários: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria Obras Viação e Serviços - Programa: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos - Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 – Ficha 135 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 28/02/2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 016/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **PEDRO FERNANDO COSTA ALVARES 26701335846,** inscrita no CNPJ sob o nº. 32.954.538/0001-21; Licitação Processo nº. 025/2023, Dispensa nº. 013/2023; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em aulas de violão junto ao Centro Cultural Flávio Rangel, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 01/03/2023 ocorrendo seu término em 29/02/2024; Valor total: R$ 17.592,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e dois reais); Classificação dos recursos orçamentários: 02.08.01 – Diretoria Municipal de Cultura - 13.392.0024.2067 – Manutenção das Atividades Culturais, Categoria Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº. 518. Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 28/02/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 017/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** - CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **WILLIAN LIMA MARTINS DE OLIVEIRA – ARTES MARCIAIS - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 29.891.821/0001-47; Licitação Processo nº. 16/2023, Convite nº. 07/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para ensino na modalidade esportiva olímpica de Judô, visando o desenvolvimento de atividades extracurriculares na Área da Educação para implementação do Projeto "CAMINHO SUAVE", que objetiva o incentivo ao esporte pedagógico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades definidas em Termos de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2023 ocorrendo seu término em 29/02/2024; Valor total: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo.02.05. – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica. Programação: 12.361.0006.2015 Manut. e Desenvolv. Do Ensino fundamental. Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Ficha 184.Fonte de Recurso: 01 Tesouro Municipal, data da assinatura: 01/03/2023- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal **- PUBLIQUE-SE.**